



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 85, de 9 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 80 de 8 de abril de 2024, que trata da constituição do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações:

I - Onde se lê: “Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, com mandato até 8 de abril de 2024, ...”

Leia-se: “Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, com mandato até 8 de abril de 2025, ...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente